

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO nos autos do Processo nº 094/2026, Inexigibilidade nº 021/2026, que recomendou a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da apresentação de documentação para compor Processo de Inexigibilidade, a fim da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A CASA DA JUVENTUDE DESTES MUNICÍPIO**, através da Sr.(a) **JOSEANA BARROS DE LIMA**, CPF. ***.965.***-34, brasileira, residente na rua Antônio Carlos Souto nº 00825 - Garanhuns – PE CEP. 55.290-000, **com valor mensal 700,00 (setecentos reais) e valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando que a locação que ora está para ser contratado será *imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha*.

Paranatama - PE, 21 de setembro de 2026.

JOSIVALDO LEITE DA COSTA

Secretário de Turismo, Juventude, Lazer e Empreendedorismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Paranatama
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260924101307.pdf>
assinado por: idUser 526